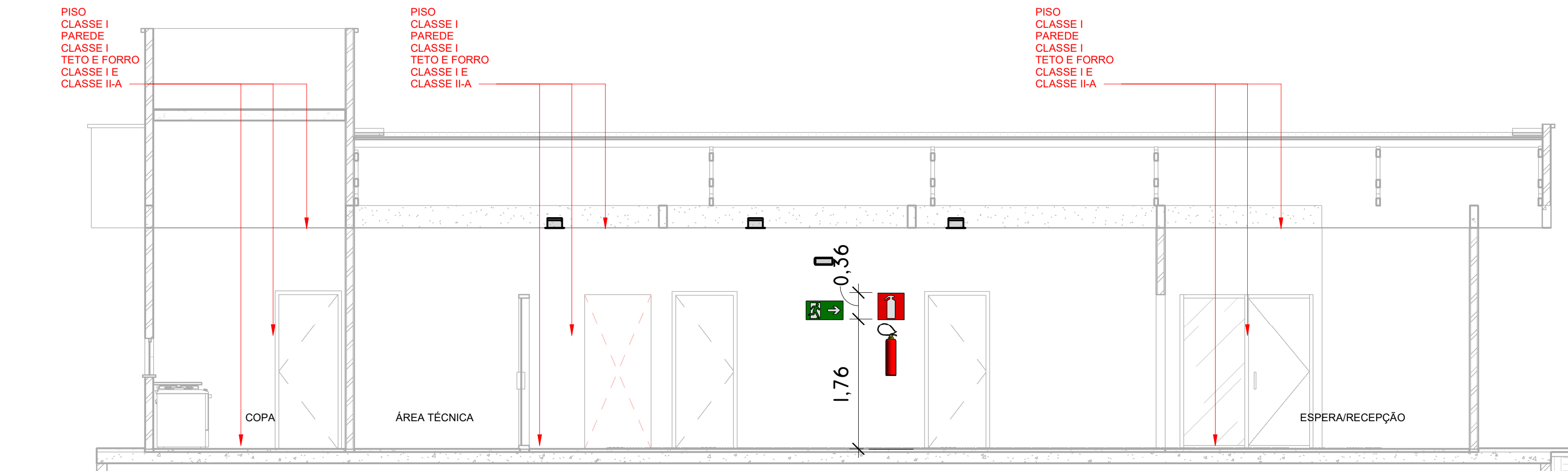
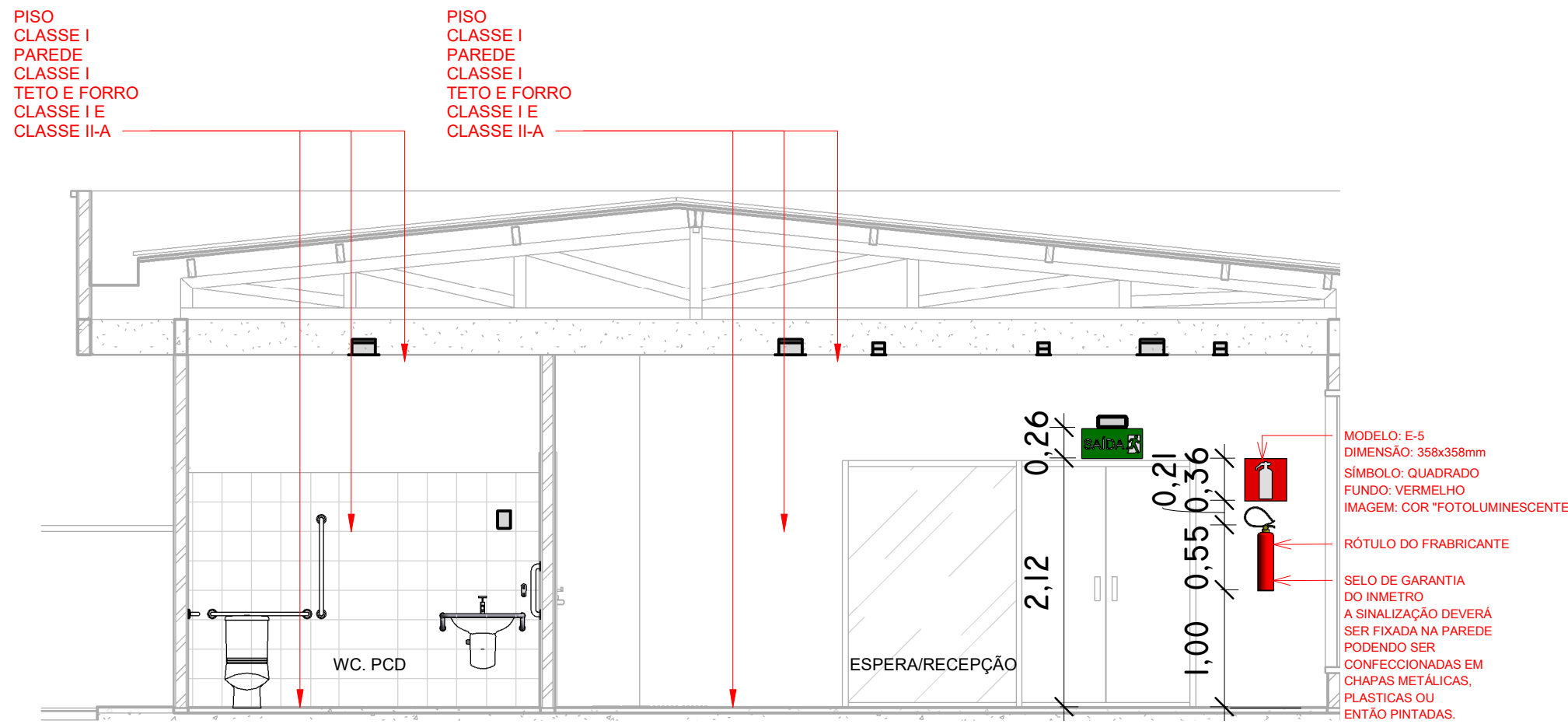
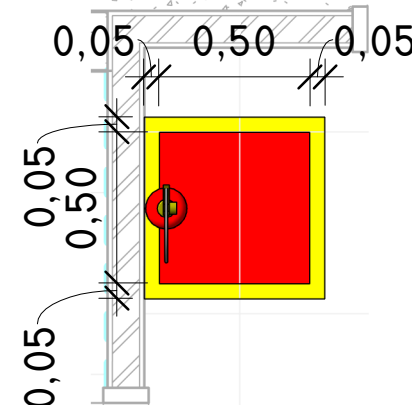


4 Corte 1
1 : 50



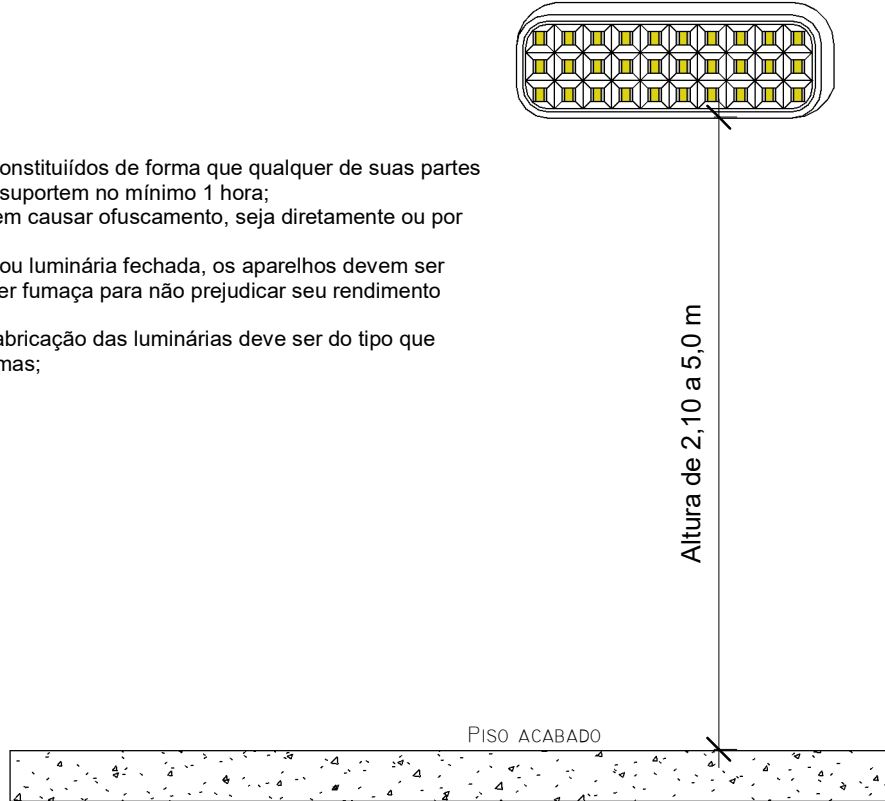
3 Corte 2
1 : 50



2 DET. PCI
1 : 25

- 1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes a uma temperatura de 70° C, suportem no mínimo 1 hora;
- 2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletida;
- 3 - Quando utilizar anteparos ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso;
- 4 - O material utilizado para fabricação das luminárias deve ser do tipo que impeça a propagação de chamas;

Luminária - Iluminação de Emergência
1 : 50



NT 021/2020 CBMAP

01) CONFORME A TABELA A, DA NT 021/2020 CBMAP, OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO POSSUI O TRRF DE 30 MINUTOS.

GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	PROFUNDIDADE DO SUBSÓLO - m		ALTURA DA EDIFICAÇÃO
			CLASSE S2 HS > 10M	CLASSE S2 HS < 10M	
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	D - I	-	-	30MIN

02) CONFORME A NT 021/2020-CBMAP, OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS POSSUEM TRRF DE 30 MINUTOS PARA VIGAS, LAJES E PILARES PRINCIPAIS CONFORME A TABELA A, GRUPO D.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
01) O PRESENTE PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O PARÁGRAFO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 0871 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

02) A EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU A QUEM ESTE DESIGNAR ATRAVÉS DE ART OU RRT DE EXECUÇÃO, CABENDO A AUTORA DESTE PROJETO A RESPONSABILIDADE DE AUTORIA EXPRESSA ATRAVÉS DA RRT EM ANEXO.

NOTA - GLP CENTRAL E CANALIZAÇÃO

01) A QUANTIDADE MÁXIMA DE GLP UTILIZADA NA EDIFICAÇÃO SERÁ MENOS DE 39KG

NOTA - RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

01) CONFORME A TABELA A, DA NT 021/2020 CBMAP, OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS POSSUI O TRRF DE 4 HORAS

QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 002/2020 - CBMAP			
EXTINTORES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 006/2020 - CBMAP			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 016/2020 - CBMAP			
CARGA DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 020/2020 - CBMAP			
RESISTÊNCIA AO FOGO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 021/2020 - CBMAP			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 022/2020 - CBMAP			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 030/2020 - CBMAP			
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA NTº 031/2020 - CBMAP			

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - NTº 002/2020 CBMAP				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	D - I	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GERAL	ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS OU TÉCNICOS. CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO A OCUPAÇÃO

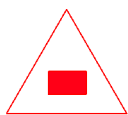
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO - TAB 3 NTº 002/2020 CBMAP	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
BAIXO	ATÉ 300 MJ/M²

CARGA DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES - NTº 020/2020 CBMAP				
OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CNAE	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAS E TÉCNICOS	D - I	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	8219-9/99	300 MJ/M²

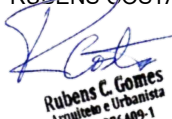
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NTº 022/2020 CBMAP			
GRUPO/DIVISÃO	FINALIDADE DO MATERIAL		
	PISO (ACABAMENTO/ REVESTIMENTO)	PAREDE (ACABAMENTO/ REVESTIMENTO)	TETO E FORRO (ACABAMENTO/ REVESTIMENTO)
D	CLASSE I	CLASSE I	CLASSE I CLASSE II-A

NOTAS GERAIS

- 01) Para instalação de extintores portáteis fixados em paredes ou colunas, a posição da alça de manuseio deve estar a 1,60m do piso acabado;
- 02) Para instalação de extintores portáteis em suporte metálicos de piso, a parte inferior deve guardar distância de 0,20m do piso acabado;
- 03) A sinalização de coluna (pilar) para extintores aparecerão em todo o seu entorno com placas situadas a altura de 1,80m do piso acabado;
- 04) Os extintores externos serão protegidos contra intempéries e danos físicos em potencial;
- 05) Os extintores do depósito terão sinalização de piso, quadrado de 1,00m vermelho com bordas de 15cm amarela;
- 06) Os extintores portáteis não devem ter contato direto com o piso e devem estar sempre visíveis.
- 07) O extintor deve ser instalado junto ao acesso dos riscos e não pode ser instalado em escadas
- 08) Para instalação de placas de identificação dos extintores portáteis, deverão ser instalados a 1,80m do piso acabado.
- 01) - Elementos translúcidos ou transparentes como vidros, utilizados em esquadrias destinados a fechamento de vãos (portas e painéis divisórias) que fazem parte da rota de saída, devem possuir tarjas em cor contraste com o ambiente, com largura mínima de 50cm, aplicada horizontalmente em toda sua extensão, na altura constante compreendida entre 1,00m e 1,40m do piso acabado conforme nota 2 do item 5.2.3 da NBR 13.434-2.
- 02) - A rota de fuga será sinalizada com setas indicativas de acordo com Det. 05 (quadro) ao lado instaladas a 1,80m do piso acabado, ou acima das portas de saída;
- 01) As caixas de Escada devem possuir resistência à 2h de fogo e deverá possuir acabamento liso;
- 02) As escadas devem possuir piso antiderrapante (vedado fita);
- 03) A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10m da verga; ou na impossibilidade desta, diretamente na folha da porta, centralizada uma altura 1,80 do piso, medida do piso acabado à base da sinalização.
- 01) Lâmpadas: *Potência: 2 x 8w (todos os pontos identificados no projeto da edificação - com intensidade máxima não superior a 100cd, afim de evitar ofuscamento.
- * Tipo: Fluorescente
* Autonomia: 2 Horas
* Comutação: Autonomia - Instantânea
* Fluxo luminoso: 700 lumens
- 02) - Necessidade de iluminação (item 5.1.1.2 NBR 10.898) ao nível do piso:
- *Escada: 5 lux
*Rota de fuga: 3 lux
- 03) Para instalação dos blocos de iluminação de emergência, em parede ou teto, 2,50m do piso acabado
- 04) Conservar-se-ão visíveis e desobstruídos
- 05) A iluminação de emergência, será através de blocos autônomos.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2022				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE Mensagem "SAÍDA" ou mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional, fotoluminescente, com altura de letra sempre maior ou igual a 50mm	INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)
S03				
S14				
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2016				
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
SÍMBOLOS - IT 04/2016				
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
	CARGA DE PÓ ABC - 2-A-20-BC / 3-A-40-BC			
SINALIZAÇÃO DE SAÍDA E ROTA DE FUGA				
	ROTA DE FUGA - DIRECIONAMENTO INTERMEDIÁRIA			INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)
	ROTA DE FUGA - DIRECIONAMENTO FINAL			

CÁLCULO POPULACIONAL DA EDIFICAÇÃO, CONFORME A NT 031/2020 CBMAP
QUANTIDADE POPULACIONAL
$P = \frac{A}{C}$
ÁREA TOTAL ARREBITADA DA EDIFICAÇÃO: 5.322,00M²
COEFICIENTE DE POPULAÇÃO POR M², CONFORME TABELA A1 DO ANEXO A.
$P = \frac{5.322,00}{27,81} = 29$ PESSOAS
TÉRREO:
CÁLCULO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DA EDIFICAÇÃO, CONFORME A NT 031/2020 CBMAP
NÚMERO DE UNIDADES DE PASSAGENS (UPI)
$N = \frac{P}{C}$
POPULAÇÃO CONFORME O COEFICIENTE DA TABELA 1 DO ANEXO A.
CARGA (BAIR) DA UNIDADE DE PASSAGENS CONFORME TABELA A1 DO ANEXO A.
CÁLCULO Nº DE UNIDADES DE PASSAGENS
$N = \frac{29}{100} = 0,29$
GRUPO: UF = 0,55 H
LARGURA DAS SAÍDAS:
$N = 0,29 * 0,55 = 0,016 \sim 1,00$
CONSIDERAR: EXISTIR 2 PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ONDE UMA POSSUI LARG. E OUTRA LARG. DE LARGURA, PORTANTO ESTÁ DE ACORDO COM A NT 031/2020 CBMAP.

TRIUNFA PROJETOS E CONSTRUÇÕES			
CARIMBO		REVISÕES:	
		A	
		B	
		C	
		D	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA	
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PRACUUBA - AP		AUTOR DO PROJETO: PAULO HENRIQUE GUIMARÃES TEIXEIRA	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE PRACUUBA		CAU - AP A135622-4	
DISCIPLINA		ASS:  Paulo Guimarães Arquiteto e Urbanista CAU - AP A135622-4	
PCI		PROFISSIONAL: GUSTAVO MATEUS DE OLIVEIRA CAMPELO	
		CAU - AP A168978-9	
		ASS:  Gustavo Matus de O. Campelo CAU/AP A168978-9	
TÍTULO: PCI - PLANTA BAIXA, CORTE AA, DETALHAMENTO, VISTA 01 E TABELAS Copiar 1		COORD. DO PROJETO: RUBENS GOSTA GOMES	
		CAU - AP A276409-1	
		ASS:  Rubens C. Gomes Arquiteto e Urbanista CAU AP 276409-1	
ETAPA:		DESENHO TÉCNICO: ELYSON ANDREY BARROS MACEDO	
ESCALA: INDICADA			
ÁREA DO TERRENO: 567,41 (m²)		PREFEITO: ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR	
DIM: METRO		PRANCHA: 02	
		02	
COORDENADAS: 1°44'37,0"N 50°47'12,4"W		VERSÃO DO ARQUIVO:VERSÃO 1	